



Secretaria Municipal
da Educação

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

PARECER TÉCNICO

Trata-se de solicitação de remanejamento de recursos Termo de Colaboração nº 03/2023

Objeto: Termo de Colaboração firmado entre o Poder Público Municipal e a Organização da Sociedade Civil- Centro de Educação Infantil Vicentino - Casa da Criança Dom Antônio José dos Santos, em consonância com a Lei Federal nº 13019/2014 e suas alterações, principalmente à redação dada pela Lei 13.204/2015, conforme previsto na Lei Orçamentária anual do Município de Assis para 2023.

Proponente: CEI Vicentino – Casa da Criança Dom Antônio José dos Santos, inscrita no CNPJ/MF nº 61.532.826/0016-72, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1700, na cidade de Assis/SP.

Considerando o inciso V do artigo 35, o artigo 55 e 57 da Lei 13.019/2014 alterados pela Lei 13.205/2015, a celebração, formalização e revisão para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano original dependerão da emissão de parecer do órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se de forma expressa, a respeito.

Do Mérito e Análise da proposta

Considerando que o objeto do termo de colaboração refere-se à garantia de direito subjetivo, a educação, previsto na Constituição Federativa de 1988, como um dos direitos sociais alienáveis, portanto, direito líquido e certo, conforme disposto no artigo 208, incisos IV e VII e verificando a necessidade e justificativa da Organização da Sociedade Civil – CEI Vicentino – Casa da Criança Dom Antônio José dos Santos, a partir da possibilidade de alteração do Plano de Aplicação Financeira requerendo o aditamento ao instrumento pactuado, em virtude da solicitação encaminhada pela Instituição por intermédio do ofício protocolado pela entidade.

A Prefeitura Municipal de Assis por intermédio da Secretaria Municipal da Educação firmou Termo de Colaboração acordando como objeto pactuado a disponibilização de 230 (duzentas e trinta) vagas para o atendimento às crianças de 1 a 5 anos de idade do Município de Assis, público alvo da Educação Infantil, com atendimento de forma integral das 07 (sete) horas às 17 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos, de segunda a sexta-feira, oferecendo vagas em período integral conforme dispõe o calendário escolar da



Secretaria Municipal
da Educação

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Educação. Plano de Trabalho com vigência para o período de 03/01/2023 a 31/12/2023.

A relação dos repasses concedidos com os dados em conformidade com o artigo 200 da instrução 01/2020 está disposta na tabela a seguir:

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
Valores pactuados de acordo com o Termo de Colaboração nº 03/2023					
Repasso Anual	Descrição das Despesas				
Secretaria Municipal da Educação	Recursos Humanos	Alimentação	Material de Consumo	Serviços de Terceiros Pessoa Física	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 1.501.910,14	R\$1.168.396,62	R\$ 123.513,52	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00

Fonte: Plano de Trabalho Termo de Colaboração nº 03/2023

Nessa perspectiva, a OSC a partir da análise e acompanhamento dos investimentos acordados, solicita o remanejamento dos recursos destinados às despesas com material de consumo, alimentação e com recursos humanos, por constatar que a utilização no decorrer do corrente ano não será empregada em sua totalidade. Justifica a OSC que em relação aos recursos destinados à alimentação, a entidade recebeu grande volume de doação, e, por intermédio da determinação legal da convenção coletiva do sindicato que pertence seus colaboradores, o valor destinado aos serviços de terceiros pessoa jurídica sofreu considerável aumento, nesta direção tendo em vista a necessidade de atender as despesas previstas no Plano de Trabalho solicita o remanejamento. Conforme tabela a seguir:

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
Valores pactuados de acordo com o Termo de Colaboração nº 03/2023					
Repasso Anual	Descrição das Despesas				
Secretaria Municipal da Educação	Recursos Humanos	Alimentação	Material de Consumo	Serviços de Terceiros Pessoa Física	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 1.501.910,14	R\$1.031.268,39	R\$ 70.480,81	R\$ 55.071,35	R\$ 0,00	R\$ 345.089,59

Fonte: Proposta de Alteração do Plano de Trabalho Termo de Colaboração nº 03/2023 – Ofício datado de 28 de setembro de 2023.



Secretaria Municipal
da Educação

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal da Educação

Dessa forma, a Secretaria Municipal da Educação verifica que a referida OSC tem prestado os serviços educacionais atendendo às crianças da Educação Infantil com dedicação e reconhecimento pela comunidade, bem como a análise demonstra que a alteração não modifica o objeto do instrumento e direciona recursos para áreas que necessitam, ação amparada pelo no artigo 202 da instrução 01/2020.

Face ao exposto, e considerando pertinente a alteração do Plano de Aplicação Financeira ao instrumento pactuado nesta ocasião, manifestamo-nos com **parecer favoravelmente** à solicitação de aditamento ao Termo de Colaboração nº 03/2023 possibilitando atender às suas necessidades.

Assis, 16 de outubro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ROSIMEIRE DOS SANTOS

Data: 17/10/2023 09:01:38-0300

Verifique em <https://validar.iu.gov.br>

ROSIMEIRE DOS SANTOS

Gestora Técnica